

ANEXO VII - FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 06/2023 GAB-PAR/DG-PAR/PARACURU-IFCE

NOME DO CANDIDATO	
SUBÁREA	CÓDIGO:

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

	LEGENDA	MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação);	
	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <u>ou</u>	
Doutorado	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
	c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <u>ou</u>	
Mestrado	d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; <u>ou</u>	

Especialização	coordena certificac sensu, ei	autenticada em cartório (ou por servidor indiadora, desde que acompanhado do original plo de Curso de Especialização, em nível de Fom qualquer área de conhecimento, ministrado uperior e, quando estrangeiro, devidamente re	para verificação), do Pós- Graduação <i>lato</i> o por Instituição de	
Lapcolanzação	g) Cónias	autenticadas em cartório (ou nor servidor ind	licado nela comissão	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;			
		s, autenticadas em cartório (ou por servidor ind		
Exercício técnico- profissional	coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Declaro, para fi	ns de Pro	ova de Títulos, que neste caderno os títu	los encontram-se	relacionados e
organizados seg certame:	uindo rigo	prosamente a ordem prevista no subitem 6	.3.22 do citado Edi	tal regulador do
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA			Folhas: a	·
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas: <u> a</u>	·	
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas:a		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:		
DATA: //.		Assinatura do CANDIDATO:		

DATA:	Assinatura do CANDIDATO:
//.	

DATA: Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:

//.